



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

INDICAÇÃO Nº 002 /2026

Autor: Vereador Igor Guasti Cabral

Destinatário: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ecoporanga

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por intermédio do órgão competente, sejam adotadas as seguintes providências:

A instalação de placas de sinalização de trânsito de “proibido estacionar” ou de “estacionamento de carga e descarga”, na área da Praça João Corsino de Freitas, com a devida sinalização dos locais correspondentes, pois, muitos carros estão estacionando em locais indevidos, gerando transtornos no trânsito e riscos de acidentes, sendo de extrema necessidade a sinalização de trânsito.

JUSTIFICATIVA

A presente medida visa garantir a conservação da via pública e a segurança dos moradores, pois, a iluminação pública traz melhora na aparência das ruas, segurança, visibilidade à noite, além de manter a cidade limpa e organizada.

Gabinete do Vereador, 11 de junho de 2026.


Igor Guasti Cabral Vereador

PROTOCOLADO 11745/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11 JUN. 2026 às 13:51h


Funcionário

